



Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 02/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUPERCENSE
AO DIGNÍSSIMO SENHOR NATALINO ALVES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO DECRETA:

**ARTIGO 1º - Fica concedido ao Digníssimo Senhor
NATALINO ALVES, o título CIDADÃO LUPERCENSE pelos relevantes serviços
prestados ao município de Lupércio e distrito Santa Terezinha.**

ARTIGO 2º - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA
VEREADORA**